INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus Vitória da Conquista

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DE CURSO
PLANO DE AÇÃO
1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus Vitória da Conquista

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

SUMÁRIO

1. Apresentação....2
2. Atribuições da Coordenação de Curso....2
3. Ações Propostas....3

PLANO DE AÇÃO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação da coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Vitória da Conquista, é de autoria de seu atual coordenador de curso, Prof. Alexandro dos Santos Silva. Sua elaboração é fruto da compreensão, pelo coordenador de curso, das principais demandas atinentes ao próprio curso e considerando *feedbacks* recebidos do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante, do corpo docente e do corpo discente do curso. O Plano de Ação norteará a execução das atividades da coordenação do curso no 1º semestre letivo de 2024, estando ela pautada nas prioridades institucionais e alinhada com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

A coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é realizada de forma participativa, colegiada, autônoma e democrática e tem a responsabilidade de fortalecer e zelar pela boa qualidade profissional do egresso do curso. O(a) coordenador se apresenta como um elemento-chave para articular, propiciar e desencadear ações para que o curso atinja os padrões de qualidade esperados.

O atual coordenador pertence ao corpo docente da área de Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Vitória da Conquista, de modo a exercer suas atividades em regime de dedicação exclusiva e tendo sido, para tal, indicado por seus pares.

De acordo com PPC vigente, compete ao coordenador de curso:

- Exercer a supervisão pedagógica do curso na condição de presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso;
- Coordenar os trabalhos do curso, garantindo seu bom funcionamento;
- Coordenar as atividades do curso em cada período letivo de acordo com as orientações das instâncias superiores da Instituição;
- Zelar pelo cumprimento dos eventos e das atividades previstas em calendários acadêmicos que dizem respeito ao curso;
- Representar o curso perante qualquer outro órgão;
- Receber e encaminhar processos relativos às atribuições da coordenação de curso;
- Atender e orientar os discentes nas necessidades pedagógicas, fazendo os encaminhamentos para os setores e coordenações competentes de acordo com tais necessidades.

PLANO DE AÇÃO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

3. AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas para o 1º semestre letivo de 2024 seguem-se relacionados no quadro abaixo.

AÇÃO	MARCO TEMPORAL
Acolhimento de discentes ingressantes no semestre letivo	Ate fevereiro de 2024
Aprovação de calendário de reuniões ordinárias do Colegiado de Curso para o ano corrente	Ate fevereiro de 2024
Reconstituição de Comissão de Avaliação de Atividades Complementares	Ate fevereiro de 2024
Homologação de matrícula de discentes nos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso I e II	Até abril de 2024
Homologação de atualização de Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso	Até julho de 2024
Consulta, junto ao corpo discente, da oferta de componentes curriculares optativos para o semestre letivo seguinte	Até julho de 2024
Indicação de aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo (a depender de disponibilidade orçamentária e contando-se com o apoio das coordenações dos demais cursos de área)	Até julho de 2024
Seleção de candidatos que se submeterem a processo seletivo de transferência interna e externa e de portador de diploma (para ingresso no curso no semestre letivo seguinte)	Até julho de 2024
Realização de ações preparatórias para o ato de renovação de reconhecimento do curso aberto de ofício, de nº e-MEC 202326515	Até julho de 2024
Aprovação de Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	Até julho de 2024
Avaliação semestral de oferta de componentes curriculares pelo corpo discente	Até julho de 2024

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

AÇÃO	MARCO TEMPORAL
Distribuição de componentes curriculares da área de Computação a serem ofertados no semestre letivo seguinte considerando-se docentes em efetivo exercício e contando-se com o apoio das coordenações dos demais cursos de área	Até maio de 2024
Instrução de requerimentos discentes (inscrição em componentes curriculares, segunda chamada de avaliações, justificativa de faltas, trancamento, aproveitamento de estudos, entre outros)	Inexistente (fluxo contínuo)
Instrução de processos funcionais de docentes lotados na Coordenação de Curso (progressão, promoção, concessão de benefícios, férias, entre outros)	Inexistente (fluxo contínuo)
Participação em reuniões convocadas por diretorias, coordenações e/ou setores	Inexistente (fluxo contínuo)
Realização de reuniões do Colegiado de Curso	Inexistente (fluxo contínuo)
Realização de reuniões do Núcleo Docente Estruturante	Inexistente (fluxo contínuo)

A coordenação de curso se coloca à disposição para esclarecimentos sobre as ações aludidas acima. No início do semestre letivo subsequente, caberá à ela disponibilizar relatório de avaliação do presente Plano de Ação, de modo a indicar cumprimento ou não das ações previstas, bem como outras ações realizadas mas não programadas inicialmente.